

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 8/2023 / – 1320.01.0036909/2023-27

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende à Requisição da Notificação de Receita de números Notificação de Receituário B 06981651 a 06981750, Notificação de Receituário B2 06981751 a 06981800, Notificação de Receita Especial Retinóides 06981801 a 06981850 que estavam sob cuidados da Policlínica Cuidar Bem, do município de Coração de Jesus/MG.

A constatação da irregularidade ocorreu em 09/03/2023, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2023-01126.1090001, registrado no município de Coração de Jesus/MG e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSMOC-NUVISA.nº 47/2023 , datado de 10/03/2023.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023 .

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária